



Prefeitura Municipal de Queluz (SP) - Concurso Público 02/2022

Questão 21 - RETIFICAÇÃO DO GABARITO FINAL

A Comissão Municipal de Concursos e a empresa AGIRH comunicam que, com referência a questão 21 da prova de Advogado, após consultados destacados juristas e advogados com relevância na área e empreendida meticulosa análise a respeito da formulação e alternativas apresentadas, resolveu ANULAR a mesma.

Os pontos da referentes à questão 21 serão computados a todos os candidatos que realizaram a prova de Advogado.

O gabarito 'definitivo' anteriormente publicado será mantido no site com seu conteúdo e registro de data originais, tendo porém sua legenda alterada para 'Gabarito Definitivo (pré-anulação da qst 21)'.

Será publicado um novo gabarito DEFINITIVO, com data de 08/11/2022, constando a questão 21 já anulada. Não serão aceitos novos recursos contra o teor ou resolução das questões formuladas.

Ultrapassado esse percalço, será em seguida publicada a classificação dos candidatos, sendo então aberto o prazo previsto no Edital de 2 dias para eventuais recursos contra a CORREÇÃO da prova.

Conforme estabelece o Edital, somente serão analisados eventuais recursos apresentados através da ÁREA DO CANDIDATO, sendo desconsiderados aqueles encaminhados por email, sendo o seu teor sequer examinado.

Consideram-se respondidos todos os emails referentes à questão 21, bem como suas implicações para o andamento e os prazos do Concurso.

Atenciosamente

AGIRH